



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES

PLANILHA


	AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	GERÊNCIA DE TRANSPORTES	27/06/2024
			DATA DE VIGÊNCIA: 1º JULHO DE 2024

TABELA DE PREÇOS DE PASSAGENS

LINHA 10.133-00 GOIÂNIA A SÃO JOÃO DA PARAÚNA (via Nazário)

EMPRESA: EXPRESSO UNIÃO LTDA

LOCALIDADES		002	003	004	005	006	007	008	009	010
GOIÂNIA	01	10,18	15,08	16,59	19,60	22,62	27,52	37,70	40,71	47,18
TRINDADE	02	*	8,86	8,86	9,42	12,44	17,34	27,52	30,53	37,00
FAZENDEINHA	03	*	*	8,86	8,86	8,86	12,44	22,62	25,63	32,10
TERRA PODRE	04	*	*	*	8,86	8,86	10,93	21,11	24,13	30,59
SANTA BÁRBARA DE GOIÁS	05	*	*	*	*	8,86	8,86	18,09	21,11	27,58
CLAUDINÓPOLIS	06	*	*	*	*	*	8,86	15,08	18,09	24,56
NAZÁRIO	07	*	*	*	*	*	*	10,18	13,19	19,66
PALMEIRAS DE GOIÁS	08	*	*	*	*	*	*	*	8,86	9,48
FAZENDA CAMARÃO	09	*	*	*	*	*	*	*	*	8,86
BUQUEIRÃO	10	*	*	*	*	*	*	*	*	*
PALMINÓPOLIS	11	*	*	*	*	*	*	*	*	*
SÃO JOÃO DA PARAÚNA	12	*	*	*	*	*	*	*	*	*

LINHA NÚMERO 10.133-00 PAGINA 1/2

011	012
51,91	67,59
41,74	57,42
36,84	52,52
35,33	51,01
32,31	47,99
29,30	44,98
24,40	40,08
14,22	29,90
11,20	26,88
8,86	20,41
*	15,68
*	*

LINHA NÚMERO 10.133-00 PAGINA 2/2



Documento assinado eletronicamente por **DELANO PADUA PACHECO**, Gerente, em 28/06/2024, às 11:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO NEPOMUCENO CARVALHO**, Diretor (a), em 28/06/2024, às 15:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **61910429** e o código CRC **D14FADC2**.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES
AVENIDA GOIÁS 301, S/C - Bairro CENTRO - GOIÂNIA - GO - CEP 74005-010 - (62)3226-6513.



Referência: Processo nº 202400029002956



SEI 61910429